

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 412/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "UNIÃO INTERNACIONAL DE JUÍZES DE LÍNGUA PORTUGUESA - UIJLP".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada UNIÃO INTERNACIONAL DE JUÍZES DE LÍNGUA PORTUGUESA - UIJLP, contribuinte fiscal número 597933596, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto contribuir para a promoção dos valores do Estado democrático de direito no espaço dos países, territórios autónomos e regiões administrativas especiais de língua portuguesa, mediante o exercício da função jurisdicional orientada, entre outros valores, pela justiça, pela defesa dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no quadro do direito internacional e das Constituições, pela igualdade, pelo pluralismo, pela solidariedade e pela qualidade na prestação dos serviços de justiça, e, na prossecução das suas finalidades, tendo como objetivos: a) defender a independência permanente, real e efetiva do poder judicial, em todos os seus aspectos, no espaço dos países, territórios e regiões administrativas especiais de língua oficial portuguesa, como condição essencial da função jurisdicional e garantia dos direitos humanos; b) salvaguardar a posição constitucional do poder judicial e pugnar pelo respeito dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no espaço dos países, territórios e regiões administrativas especiais de língua oficial portuguesa; c) acautelar e defender a dignidade e o prestígio da função jurisdicional e, e especial, a dignidade e o prestígio profissional dos Juizes nos países, territórios e regiões administrativas especiais de língua oficial portuguesa, pugnando pela criação das condições profissionais, funcionais, orçamentais e materiais aptas ao exercício qualificado da atividade judicial e à qualidade da prestação dos serviços da justiça; d) defender a valorização permanente dos Juizes dos países, territórios e regiões administrativas especiais de língua oficial portuguesa e aperfeiçoar os seus conhecimentos e cultura, promovendo o contato entre os mesmos de modo a permitir o conhecimento e a participação nas organizações estrangeiras e internacionais, bem como a informação sobre as ordens jurídicas estrangeiras e a respectiva aplicação do direito; e) promover e defender o movimento associativo dos Juizes e apoiar as iniciativas dos membros associados como forma de aprimoramento da democracia participativa nos respectivos países, territórios e regiões administrativas especiais de língua oficial portuguesa; f) estudar os problemas jurídicos comuns a fim de obter o aperfeiçoamento das legislações e a sua harmonização; g) protagonizar a pesquisa e a permuta de conhecimentos no que respeita às questões que rodeiam o universo institucional dos tribunais e da justiça, nos países, territórios e regiões administrativas especiais

de língua oficial portuguesa, contribuindo para uma visão enriquecida, diversificada e plural da atividade judicial; h) promover a cooperação e a solidariedade mútuas, estreitando e fortalecendo a união entre os Juízes dos países, territórios e regiões administrativas especiais de língua oficial portuguesa.

PATRIMÓNIO INICIAL: 858.964\$00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS: Conselho Executivo:

Presidente: Carlos Pedro Mondlane; Nif: 100425445.

Secretário: Geraldo Dutra de Andrade Neto; Nif: 100425429.

Tesoureiro: Pedro Miguel da Silva Pinto Gomes Vieira; Nif: 100425437.

Conselho Fiscal:

Presidente: Marcos António de Souza Lima; Nif: 100479723.

Vogal: Sandra Francisca de Rimbane Fungulane Emilio; Nif: 100480136.

Vogal: Esmael Diogo da Silva; Nif: 100480020.

Suplente: Lassana Camará; Nif: 100480012.

Suplente: Jafete Sigoto André Fremo; Nif: 100479634.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

Assembleia Geral: Presidente: Isabel Celeste Hulilapi; Nif: 100479600.

DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A UIJLP ficará vinculada pelos negócios concluídos e assinados por pelo menos dois membros, devendo uma das assinaturas ser do Presidente ou do Secretário do Conselho Executivo. 2. Os atos de mero expediente poderão ser assinados apenas por um membro do Conselho Executivo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de maio de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.